



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1235 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/07/2025

Egrégio Plenário;



2.º Secretário

Considerando as indicações apresentadas por esta Vereadora de números 431/2018, 859/19 e 2544/2024, solicitando a criação de um **Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres** no nosso Município.

Considerando que, mesmo sendo aprovada a propositura, tanto pelo Legislativo quanto pelo Executivo, o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres ainda não foi viabilizado;

Considerando que, a nossa cidade possui uma biodiversidade ampla, que inclui diversas espécies de animais silvestres;

Considerando que, em razão da urbanização, são inúmeros os casos de acidentes e incidentes envolvendo estas espécies e, que na falta de um Centro de Triagem e Reabilitação, os animais silvestres feridos são encaminhados para Centros Especializados em outras cidades, muitas vezes, distantes do nosso município;

Considerando que, o município de Mogi das Cruzes possui duas universidades com cursos envolvendo o setor, como Biologia e Medicina Veterinária, sendo possível o Executivo estabelecer parceria público-privada;

Conforme definição do Governo do Estado de São Paulo:





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

“De acordo com a Resolução CONAMA Nº 489, de 26 de outubro de 2018, que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica, Centro de Triagem e Reabilitação é todo empreendimento apto a receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar espécimes da fauna silvestre (todo animal pertencente a espécie nativa, migratória e qualquer outra não exótica, que tenha todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro) e da fauna exótica (inclui animais que não nascem e nem vivem no local. Eles podem ter sido trazidos intencionalmente pelo homem ou podem mudar de habitat por acidente), oriundos de ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária de pessoas.”

Diante do exposto, é que **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli**, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne a encaminhar ao setor responsável desta municipalidade a realização de **estudos necessários, objetivando a criação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres em Mogi das Cruzes.**

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para mais um avanço positivo em investimentos em prol da fauna e flora do nosso município.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 09 de Junho de 2025


FERNANDA MORENO
Vereadora - MDB



MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CENTRAS no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado no Município de Mogi das Cruzes, junto à Secretaria Municipal do Verde e Proteção Animal e à Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CENTRAS, que tem por objetivo executar o serviço de resgate de animais silvestres de vida livre, em situações de emergência, vitimados por acidentes, ações humanas, catástrofes naturais ou suspeita de zoonoses no âmbito do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O CENTRAS será composto, prioritariamente, por médicos veterinários e biólogos da Secretaria Municipal do Verde e Proteção Animal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde e guardas da Patrulha Rural da Guarda Civil Metropolitana.

§ 1º O CENTRAS deverá buscar parceria com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e IBAMA.

§ 2º O CENTRAS também poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas e entidades não governamentais, regularmente constituídas e capacitadas em manejo de animais silvestres, para atuação conjunta.



Art. 3º A coordenação do CENTRAS estará sob a responsabilidade da Divisão Técnica de Manejo de Fauna Silvestre vinculado à Secretaria Municipal do Verde e Proteção Animal, que organizará seu regimento interno e funcionamento.

Parágrafo único O CENTRAS deverá estabelecer seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a instituição do Centro.

Art. 4º O serviço deve funcionar de forma ininterrupta e dispor de número telefônico exclusivo com atendente, preferencialmente através de sistema de discagem direta gratuita - DDG, ou através de canal próprio na ouvidoria municipal.

Art. 5º Os cuidados e a destinação dos animais ficarão sob responsabilidade da Divisão Técnica de Manejo de Fauna Silvestre, que deverá dispor de pessoal, equipamentos e materiais necessários para o atendimento das emergências.

Art. 6º O CENTRAS deve incentivar o aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos em atendimentos emergenciais, bem como informar a população sobre a atuação do Centro e a forma de acionar o serviço.

Parágrafo único Secretaria Municipal do Verde e Proteção Animal deve buscar meios para dar ampla publicidade do serviço à população.

Art. 7º Para dar cumprimento ao disposto nesta lei, a Secretaria Municipal do Verde e Proteção Animal e Secretaria da Saúde poderão firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas, fundações, autarquias, organizações governamentais ou não governamentais da área de defesa da fauna silvestre.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, aditando normas complementares necessárias à sua execução e fiscalização.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Junho de 2025

FERNANDA MORENO

Vereadora – MDB



JUSTIFICATIVA

Na Várzea do Rio Tietê, rodeada do Cinturão Verde, Mogi das Cruzes conta com uma vasta flora e fauna que precisam ser preservadas para continuarem existindo.

Somos a maior cidade do Alto Tietê, a mais rica da região em espécies silvestres e uma das mais antigas do nosso país. Brasil, que sofre com a falta de políticas públicas de preservação de espécies silvestres, com as leis brandas de combate a crimes ambientais, que vêm dizimando muitas vidas animais que sofrem com as ações humanas, desaparecendo em extinção.

Construímos prédios, exploramos, tomamos os espaços que eram o hábitat deles. Não investimos em educação ambiental como deveríamos e não estamos fazendo nada de efetivo para reverter essa triste realidade.

Capivaras, "preguiças", entre outras espécies, sendo atropeladas diariamente ao atravessarem as vias públicas. No bairro do Rodeio, Ponte Grande e Mogilar (todos muito próximos à área central) sempre nos deparamos com as capivaras, que tentam dividir espaço com os veículos e seres humanos. São também diversas espécies de aves e mamíferos desaparecendo.

No Parque Centenário, visitantes insistem em alimentar os saguis e em diversas partes da cidade pessoas caçam passarinhos entre outros animais, mesmo com placas orientativas.

Jardim das Bandeiras é área do Brejinho, reduto do *Bicudinho-do-BrejoPaulista*, que hoje conta com pouco mais de quatrocentos indivíduos da espécie, praticamente em extinção, e que atrai observadores de pássaros, biólogos e amantes da causa de várias espécies do mundo. Turistas estes que se deparam com o contraste da beleza dos pássaros e o descarte de



lixo, muito comum na área que é uma APA (Area de Proteção Ambiental), mas que não recebe a atenção devida da comunidade que não sabe preservar e polui; do poder público, que embora faça ações frequentes de limpeza, não investe na preservação do local nem cobra das empresas locais ações de compensação; ao contrário.

Queimadas e tentativas de ocupação ilegal na região também são frequentes. Precisamos despertar uma sensibilização ambiental em nossa sociedade, com o objetivo de conscientizar as pessoas de suas responsabilidades individuais quanto à proteção do meio ambiente, sempre abordando os temas:

Uso responsável da água e energia: Mostrar a consequência do consumo excessivo de água e energia sobre os ecossistemas e a sustentabilidade, levando à reflexão da participação individual e coletiva na diminuição da pressão sobre esses recursos.

Recursos hídricos e as APPs: Mostrar os recursos hídricos presentes na área de empreendimentos, enfatizando a questão da importância das APPs (Áreas de Preservação Permanente).

Flora local: Mostrar a diversidade vegetal presente e a importância de sua conservação para os recursos hídricos, para a fauna e conseqüentemente para as populações humanas. Abordar a proibição da apanha de espécies da flora, enfocando a legislação ambiental, especialmente a Lei de Crimes Ambientais.

Fauna silvestre: Mostrar a grande diversidade de animais presentes na mata e sua importância na manutenção dos ecossistemas. Abordar a questão da proibição da caça e apanha de animais silvestres e a sua implicância legal, dada pela Lei de Proteção à Fauna e pela Lei de Crimes Ambientais e enfatizar importância de não alimentar animais silvestres.

Atropelamento da fauna: Indicar os limites de velocidade nas estradas e vias locais visando o não atropelamento de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

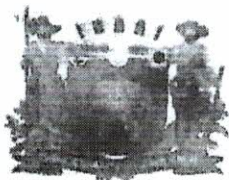
ESTADO DE SÃO PAULO

Como uma ativista pela causa ambiental e animal, mas, principalmente, no exercício do papel de legisladora a qual fui eleita, é que apresento nesta data ao Executivo Municipal, um conjunto de medidas que norteiam a criação de Políticas Públicas Municipais de Proteção à Fauna Silvestre.

Esse conjunto de medidas ajudará na criação das diretrizes de políticas públicas voltadas a fauna silvestre em nosso município, contribuindo com a preservação das espécies e de todo o meio ambiente.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de Junho de 2025


FERNANDA MORENO
Vereadora – MDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9582
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Proc. 23367/18
F. 02 P.G.

INDICAÇÃO Nº. 431/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16 de maio de 2018

Egrégio plenário:

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando: **Criação de um Centro Permanente de Reabilitação de Animais Silvestres no Município de Mogi das Cruzes. (Anexo proposta)**

Estudos elaborados têm apontado cada vez mais que, as consequências das extinções prematuras de espécies, causadas pelo homem, incidem diretamente sobre seus habitats e também sobre a qualidade de vida das populações, impactando respectivamente o Meio Ambiente.

Nosso município é o mais importante do Alto Tietê, situado no Cinturão Verde. Estamos em uma área muito rica em biodiversidade de espécies de animais silvestres, o que requer um cuidado permanente. A demanda existe, sendo necessário a criação de meios para atender o município. Os animais aqui capturados, após período de quarentena, serão aqui reintroduzidos sem gerar impacto ambiental, os animais que não puderem ser reintroduzidos, poderão ser encaminhados para órgãos competentes como CRAS ou Entidades de Proteção cadastradas que atendam as exigências de acordo com a lei vigente. Com várias empresas na cidade que necessitam fazer a compensação ambiental, o custeio da manutenção será viável desde que, dentro de limites estabelecidos para o bom funcionamento.

A presente indicação visa a preservação das espécies silvestres existentes no município.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a proteção da fauna silvestre existente em nosso município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 16 de maio de 2018.


FERNANDA MORENO
VEREADORA-PV


CLAÚDIO YUKIO MIYAKE
VEREADOR- PSDB

Histórias como essa estão se tornando cada dia mais rotineiras em Mogi das Cruzes, uma Cidade cercada por serras, rios e represas, de onde saem diferentes tipos de aves e outros bichos silvestres, muitas vezes em direção da área urbana. Nas rodovias onde não existem sinalização adequada para alertar os motoristas e também não há passagens específicas para os animais, eles ficam expostos e acabam sendo atingidos por veículos.

Somente durante o ano passado, o veterinário Jeferson Leite atendeu a 196 casos semelhantes ao do Gavião Pega Macaco, mas com outras espécies de vítimas. De corujas a rolinhas machucadas, de gato do mato ferido até um prosaico jacaré que apareceu misteriosamente nadando numa lagoa de um sítio da zona rural, os casos são muitos, suficientes para justificar a implantação em Mogi das Cruzes de um Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), local que ficaria responsável pelo manejo dos animais recebidos de ações fiscalizatórias, resgates ou entrega voluntária de particulares.

Idealizado há muito pelo próprio Jeferson, o Cetas mogiano continua se ressentindo de um problema tão grave quanto os ferimentos e abandono dos animais: a falta de verbas do poder público, explicação oferecida até agora para a ausência de tal empreendimento na Cidade.

Planejada, inicialmente, em conjunto com o ex-secretário André Saraiva, do Meio Ambiente, a unidade mogiana deveria ter uma área de recepção e triagem dos animais; clínica médica para os primeiros atendimentos; centro cirúrgico destinado a cirurgias de rotina; espaços para internação e quarentena; além de cozinha, depósito para medicamentos, alimentos e equipamentos de captura. O local seria dotado ainda de um espaço para manutenção dos animais, até que eles estivessem em condições de ser levados para reservas ou outros locais.

O estudo previa 430 m² de área construída – inicialmente prevista para o Parque Municipal Chiquinho Veríssimo, na Serra do Itapeti – tendo como referência os Cetas já existentes em Cubatão, São Paulo, Jundiaí e Lorena. Um investimento calculado em cerca de R\$ 650 mil, mais R\$ 200 mil para compras de equipamentos. Com uma estrutura mínima de dois veterinários, dois biólogos, auxiliares de limpeza e vigias, para funcionar 24 horas por dia, o setor foi orçado para consumir em torno de R\$ 40 mil/mês.

A falta de recursos fez com que o sonho do veterinário para a Cidade fosse adiado para os dias atuais.

A inexistência de um Cetas acaba por expor a comunidade ao risco de doenças por atender animais em situação de risco, mas com grande potencial zoonótico; expõe as pessoas à ilegalidade por manterem animais silvestres em cativeiro após o atendimento; além de colocar os bichos em risco de vida. Jeferson lembra do caso de uma senhora que tentava, com a maior boa vontade do mundo, tratar uma coruja, ave

Um colecionador de histórias de animais

Jeferson Leite é um colecionador de histórias, as mais diversas, com animais de todas as espécies, que ele já tratou em seu consultório.

Além do Gavião Pega Macaco, Jeferson inclui entre as raridades por ele cuidadas uma Corujinha Caburé Acanelado, que vivia com duas irmãs, todas recém-nascidas, no oco de um poste que teve de ser retirado do Bairro do Cocuera. As duas, um pouco maiores, o funcionário da Cooperativa de Eletrificação Rural deixou para a mãe cuidar. A pequena, mais fraca, ele levou para casa, onde entrou em contato, via Facebook, com um observador de pássaros de Americana, para saber o que faria com ela. O observador ligou para Jeferson que foi atrás do eletricitário em Guararema, para trazê-lo de volta e resgatar a corujinha rara, que depois de atendida, foi encaminhada a um parque ecológico do Estado.

Há também a história da onça-parda atropelada, um dos casos de atendimento mais difícil. O animal teve de ser anestesiado para que a correção do osso fraturado pudesse ser feita.

O mais complicado foi, sem dúvida do Jacaré do Mogi Moderno, que levou 40 dias para ser caçado e imobilizado. Quando isso finalmente ocorreu, a vaga que havia sido assegurada, de início, pelo Zoológico de São Bernardo do Campo, já não existia mais. E, sem o Cetaz, não havia para onde levar o enorme réptil. Só depois de dois dias engaiolado, foi possível conseguir uma vaga no Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres de São Paulo, que se tornou o novo lar do animal, originário do Pantanal Matogrossense.

Mais difícil que tudo isso, foi, sem dúvida, o sufoco que passou o motorista que encontrou um gato-domato desmaiado à beira do caminho de Taiapuê e resolveu trazê-lo para o consultório do veterinário, em Mogi. O animal acabara de ser atropelado e sofrido uma pancada na cabeça. Bastaram, porém, alguns minutos de viagem para que o bicho acordasse e aprontasse a maior confusão dentro do carro de seu benfeitor.

Diante da braveza do animal, não restou ao motorista outra alternativa, senão parar o veículo na beira da estrada e pedir socorro, via telefone. Foi preciso muita perícia e determinação para que Jeferson conseguisse aplicar a anestesia que acalmou o gato até que seu traumatismo craniano fosse tratado e totalmente resolvido.

Sobre o autor



Darwin Valente

Deixe seu comentário





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 859

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/09/2019

Egrégio plenário:

Considerando que, cuidar da nossa fauna é um dever constitucional e que cabe a cada município contribuir para sua preservação;

Considerando que, nossa cidade abriga diversas espécies de animais silvestres, mas carece de um local para reabilitação, cuidados e soltura;

Considerando que, um centro municipal de reabilitação, nos moldes do que hoje temos aos animais domésticos, CBEA (Centro do Bem-Estar Animal) só que para animais silvestres e sem visitação pública, pode ser mantido com compensação ambiental, parcerias com instituições de ensino e parcerias público privadas;

Considerando que, em 2018, após visita ao Centro Pró-Araras, na cidade de Araras, SP, apresentei a Indicação 431/18, com levantamento de custos para estudos do Executivo na implantação de um Centro Municipal e que na ocasião, a Secretaria de Saúde se manifestou favorável, pois seria de grande auxílio também no controle de saúde pública;

Considerando que, todos os dias animais silvestres são atropelados, feridos e na possibilidade de resgate pelo CCZ vão para o CRAS PET em São Paulo, que já está sobrecarregado;

Considerando que, muitos desses casos poderiam receber os cuidados e serem reintroduzidos no seu habitat, sem passarem pelo estresse de serem transportados para outros locais e muitas vezes nem resistirem ao trajeto;

Considerando que, zelar pelo meio ambiente não deve ser considerado um ônus e sim um investimento que beneficia toda a sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando **a criação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres em Mogi das Cruzes**.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a proteção e preservação da fauna silvestre em nosso município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 03 de setembro de 2019.

FERNANDA MORENO

VEREADORA-PV

 > [Assuntos](#) > [Notícias](#) > [2024](#) > [Centros de Triagem reabilitam e devolvem milhares animais silvestres à natureza](#)

Centros de Triagem reabilitam e devolvem milhares animais silvestres à natureza

Em 2023, cerca de 40 mil animais foram reabilitados.

Publicado em 25/04/2024 13h34

Compartilhe:     



Foto: Luciana V. Araújo

Brasília (25/04/2024) - A manutenção de animais silvestres na natureza permite a conservação de espécies e de habitats nativos e a diversidade biológica. E é o trabalho de reabilitação de animais silvestres, com foco principal na sua devolução ao ambiente natural, que move a atuação dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).



Somente em 2023, foram cerca de 60 mil animais atendidos – 67% deles aves, 14% mamíferos, 15% répteis e 4% de outros grupos. Do total, aproximadamente 40 mil animais foram reabilitados.

Os animais silvestres chegam aos Cetas de várias maneiras. Em torno da metade é apreendida no tráfico, tanto nacional quanto internacional, em ações do Ibama, da Polícia Federal, das Polícias Rodoviárias federal e estaduais, dos batalhões de polícia ambiental e de entidades estaduais e municipais.

Alguns animais são resgatados em situações de risco, vítimas de atropelamento, tentativas de caça, filhotes órfãos, entre outras situações. Uma terceira forma de entrada dos animais aos Cetas é a entrega voluntária, realizada por pessoa que possui um animal de origem ilegal

e decide entregá-lo ao Ibama. Decisão acertada, que proporciona o bem-estar do animal e isenta o responsável de autuações.

Muitos animais chegam aos Cetas necessitando de reabilitação intensiva. O processo inclui treinamento de voo para aves, reeducação alimentar, incentivo ao comportamento natural e minimização da interação humana. Mesmo após anos de cativeiro, é possível a reabilitação de animais e retorno à natureza. Porém, quanto maior o tempo de cativeiro, maior o tempo de reabilitação.

Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas)

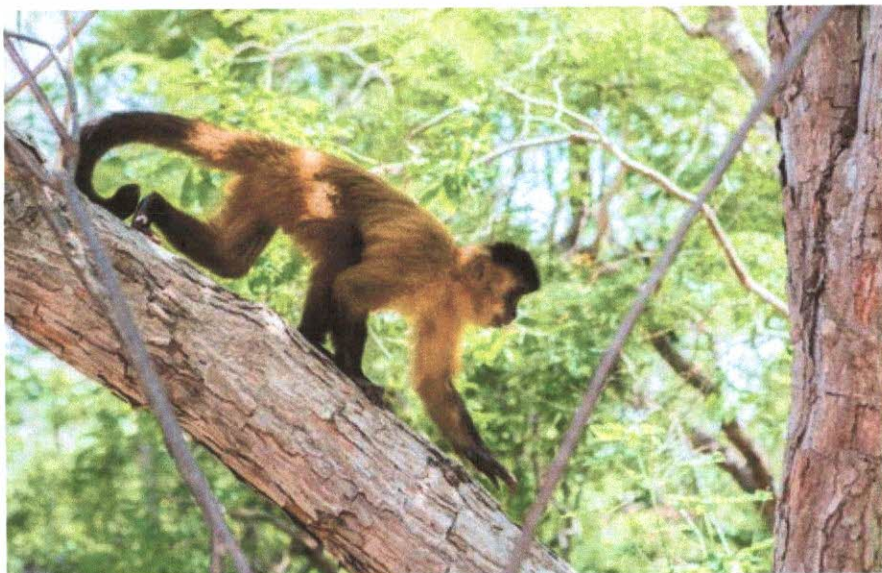


Foto: Rodrigo Vasconcellos

Na sua atuação, os Centros de Triagem contam com Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), localizadas em propriedades rurais cadastradas junto ao Ibama ([Instrução Normativa nº 5/2021](#)),  como parceiras importantes, informa a médica veterinária Juliana Junqueira, coordenadora de Gestão, Destinação e Manejo da Fauna e

Biodiversidade Aquática (Cobio), unidade do Instituto responsável pela gestão das 25 Cetas pelo país.

Elas são classificadas em três categorias:

- Reabilitador sem Asas: local que dispõe de estrutura para promover a reabilitação de animais silvestres e destina-se a disponibilizar suporte para que o Ibama possa efetuar ou complementar o processo de reabilitação de animais;
- Asas Simples: destinam-se à soltura de animais silvestres diretamente no ambiente natural (hard release); e

- Asas com Reabilitação: áreas para soltura que dispõem de estruturas usadas no processo de reabilitação. Destinam-se à soltura branda (soft release), procedimento que inclui a aclimação dos animais silvestres em viveiros na área, visando posterior soltura no ambiente natural.

Área de ocorrência

A soltura dos animais ocorre respeitando o tempo necessário para o processo de reabilitação e as áreas de ocorrência das espécies. "Isso evita a introdução de espécies alóctones [que não estão no seu habitat de ocorrência natural], as quais poderiam causar desequilíbrio ambiental", frisa Junqueira.

Os Cetas são fundamentais para os processos de refaunação e trabalham para a prevenção de novas ameaças à fauna silvestre, permitindo que as espécies ditas "comuns" nos ecossistemas permaneçam frequentes e prestem serviços ambientais relevantes.

Rede Cetas

Os Cetas são vinculados às superintendências estaduais do Ibama, operando em rede nacional colaborativa, com o apoio técnico da Cobio. Alguns desses centros buscam acordos de cooperação com órgãos ambientais nos estados para gestão conjunta.

Legislação

Conforme a Lei de Crimes Ambientais ([Lei nº 9.605/1998](#)), a multa para quem guarda sem autorização, abusa, maltrata, mata, fere ou mutila animais silvestres varia de R\$ 500 a R\$ 5 mil por animal. Junqueira defende a necessidade de revisão da norma vigente em busca de uma punição mais rigorosa para os crimes contra a fauna. Ela diz que é preciso que as pessoas mudem esse olhar sobre os animais silvestres, aprendendo a apreciar e não a querer possuir. "As pessoas têm uma ideia errônea de que estão fazendo o melhor para o animal, dando abrigo e alimentação. Mas não se trata do que achamos que estamos oferecendo e sim do que estamos tirando: a liberdade", conclui.



Foto: Cetas/Ibama

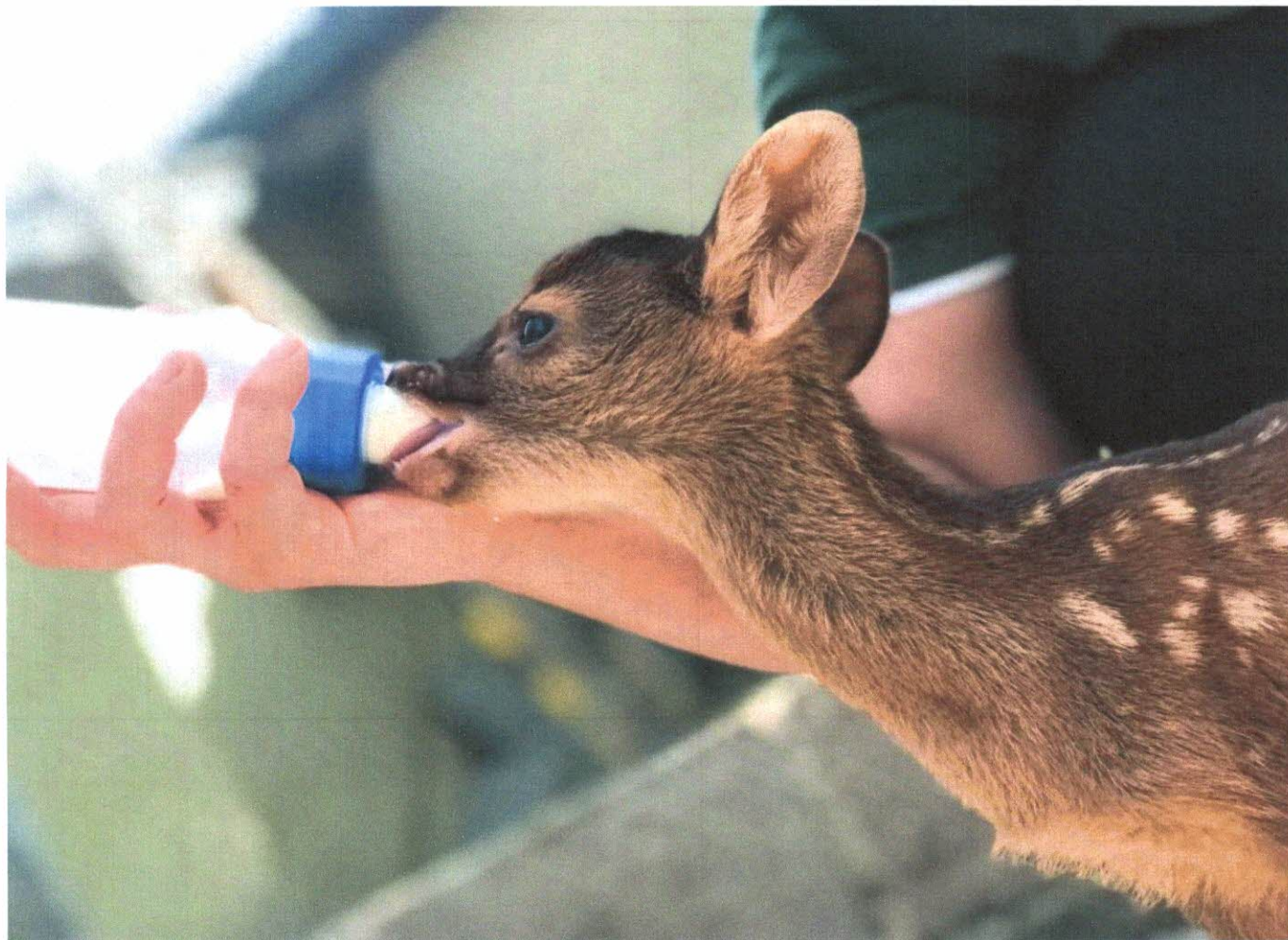


/governosp



[/ Destaques](#) / Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres amplia rede de proteção à fauna

← CENTRO DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES AMPLIA REDE DE PROTEÇÃO À FAUNA



08/09/2023

Uma nova unidade entrará em funcionamento, a partir do 1º trimestre de 2024, na cidade de Registro

Referência nacional e internacional quando o assunto é proteção e recuperação de espécies da fauna silvestre brasileira, o Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres (Cetras-SP), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), terá sua rede de atendimento ampliada com a inauguração, no primeiro trimestre de 2024, de uma nova unidade na cidade de Registro, no Vale do Ribeira.

"A entrada em operação do novo equipamento em Registro ampliará a nossa capacidade de atendimento, atuando em sinergia com as polícias ambiental e rodoviária no combate ao tráfico de animais na BR 116, importante rota do comércio ilegal de animais, que liga o Brasil de Norte a Sul," ressalta Patrícia Locosque, que está à frente da Coordenadoria de Fauna Silvestre (CFS) da Semil.

Somente em 2023, o Centro recebeu 4.742 animais, sendo 2.734 provenientes de apreensão, 686 de entregas espontâneas e 1.322 vindos de resgates. Em 2.063 desses casos, as polícias Militar Ambiental, Militar Rodoviária, Civil e o Corpo de Bombeiros realizaram as ocorrências, o que demonstra a importância de um trabalho coordenado entre os setores, além de ações de Educação Ambiental e de Comunicação para conscientização contra o Tráfico de Animais Silvestres.

Desde sua implantação, em 1986, o Cetras-SP, antes conhecido como CRAS-PET, já atendeu mais de 200 mil animais de 720 espécies, entre aves, mamíferos e répteis, inclusive aquelas que se encontram ameaçadas de extinção, como é o caso do Sagui da serra escuro (*Callithrix aurita*), ou Sagui-caveirinha, e dos pássaros Pixoxó (*Sporophila frontalis*) e Papagaio de cara roxa (*Amazona brasiliensis*).

Cuidados e reabilitação

O principal atendimento, após o cuidado com animais apreendidos vítimas do tráfico, ocorre devido ao impacto de ações humanas no ambiente. Isso inclui casos de atropelamentos, lesões causadas por linhas de pipa com cerol e órfãos. "As aves canoras, como canários, curiós, trinca-ferro, e os psitacídeos, como papagaios, araras e periquitos, infelizmente ainda são largamente capturados na natureza e vendidos como animais de estimação", explica. "Essa atividade leva à morte de 90% dos animais, geralmente filhotes, devido a maus tratos na captura, transporte e à falta de cuidados adequados. O papel dos centros de triagem é fundamental para garantir a interrupção desse ciclo, proporcionando uma nova oportunidade a esses indivíduos", acrescenta.

Os animais recebidos no Cetras-SP passam por reabilitação, um conjunto de ações que priorizam o bem-estar psíquico, físico e comportamental das aves, mamíferos e répteis. Muitas vezes, é necessária intervenção clínica e cirúrgica nesses indivíduos, treinamento de voo, readaptação na apanha de alimentos, reinserção de animais gregários em grupos, entre outros estímulos, antes que possam ser devolvidos com segurança à natureza.

O resultado desse esforço, que ganhará mais musculatura com as novas unidades, é representado por algumas vitórias importantes, como é o caso de 238 jabutis. Após anos em ambiente doméstico, sem convívio com outros da mesma espécie, os animais foram reinseridos, com sucesso, na caatinga do Nordeste após passarem pelo Cetras-SP. Um tratamento intensivo no centro também recuperou e devolveu à natureza quatro preguiças que sofreram atropelamento em rodovias estaduais e puderam ser resgatadas com vida. Os técnicos também comemoram o nascimento de filhotes de 60 ovos de psitacídeos que seriam levados ilegalmente para Xangai, na China, e ficaram em chocadeiras no centro.

Notícias relacionadas

- [Plano Estadual de Energia 2050: portfólio de R\\$ 16,8 bilhões em investimentos privados](#)
- [No Dia Mundial do Meio Ambiente, Governo de SP reforça medidas de resiliência climática](#)
- [Ubatuba recebe câmeras e drone para monitoramento da fauna em Aldeia Indígena](#)

SEMIL

- [Quem é Quem](#)
- [Subsecretaria de Meio Ambiente](#)
- [Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico](#)
- [Subsecretaria de Energia e Mineração](#)
- [Subsecretaria de Logística e Transportes](#)

Contato Imprensa

- [Entre em contato com a Imprensa da Semil](#)
-

Tags: [cetras](#), [Cetras-SP](#), [Infraestrutura e Logística](#), [reabilitação animal](#), [Secretaria Meio Ambiente](#), [SEMIL](#)



COLUNAS UNIVERSO CETAS

O papel dos centros de triagem e reabilitação de animais silvestres na atualidade

Conhecidos como Cetas, Cras ou Cetras, essas unidades são fundamentais para atendimento e conservação da fauna.

08 DE JANEIRO DE 2025

Natália Lima



Atualmente, os Cetas ampliaram seu papel por conta das demandas necessárias - Foto: Ibama

Há pessoas que nunca ouviram falar de **centros de triagem e reabilitação de animais silvestres (Cetas, Cras ou Cetras)**. Há também aquelas que pouco conhecem sobre o cotidiano dessas unidades.

Os Cetas, como esses centros são chamados quando pertencentes à estrutura do Ibama, são, em sua essência, unidades que têm como missão receber, triar, tratar, reabilitar e destinar animais silvestres. Entretanto, essas estruturas não se restringem a essas etapas de atuação e, atualmente, suas ações vão muito além dessa rotina para a qual foram inicialmente concebidas. Os Cetas têm buscado atuar cada vez mais em pesquisa, restauração ecológica, educação ambiental e geração de conhecimentos e informações para prevenir impactos e danos aos animais silvestres e à biodiversidade.

No senso comum, e fazendo uma analogia com o sistema de saúde para humanos, os Cetas são como uma unidade básica de saúde (UBS), que atende a populações com os mais diversos perfis e condições: crianças, jovens e idosos, doentes, feridos, traumatizados, desnutridos... Há quem compare os Cetas mais bem equipados a um hospital, com setor de emergência, tratamento e recuperação mais bem estruturado, onde os animais ficam até receberem "alta". Há ainda quem os correlacione a um orfanato, tendo em vista o alto índice de filhotes que são encaminhados aos cuidados desses centros.

recebidos todos os anos, vítimas das mais diversas ações antrópicas danosas, que acarretam impactos negativos à fauna silvestre em diferentes ambientes, de norte a sul do país.

Do tráfico de fauna em grande escala às capturas de animais para manutenção como *pet*. Do desmatamento de grandes áreas florestais à supressão de vegetação de quintais e de margens de igarapés, em zonas urbanas e rurais. Da fragmentação de ambientes para instalação de infraestruturas de transporte, habitação e distribuição de energia à captura de animais para uma "simples" e fugaz fotografia para redes sociais. De processos irregulares de ocupação de solo (invasões) à substituição de plantas nativas por espécies exóticas em projetos paisagísticos nada sustentáveis. Tudo isso gera efeitos negativos e danos muitas vezes irreversíveis para o indivíduo e para as populações de espécies silvestres e, em última instância, à toda comunidade biológica onde estão inseridas.

Ampliação da atuação dos Cetas

Dada essa realidade, além da atuação naquilo que é a parte mais conhecida de sua missão, citada anteriormente, há que se ressaltar que os Cetas têm progressivamente ampliado os limites de sua atuação, participando cada vez mais de ações voltadas à conservação e à restauração de ambientes, com vistas ao maior envolvimento e eficácia das ações de conservação, tanto de espécies ameaçadas de extinção como das ditas "comuns" – essas últimas de suma importância para a manutenção de relações ecológicas e, portanto, para a conservação de ambientes e de outras espécies, inclusive aquelas sob ameaça de extinção.

Nesse contexto, **as dezenas de Cetas espalhados pelo Brasil (24 do Ibama) representam um elo importante em ações de conservação, contribuindo para a mitigação de impactos advindos da retirada de animais de uma paisagem, para a prevenção de extinções locais e para promover o engajamento da sociedade frente às muitas ameaças à fauna silvestre, concorrendo assim para a conservação da biodiversidade brasileira.**

Dentre as contribuições dos Cetas para a conservação ambiental e gestão pública, citam-se:

Participação em projetos de pesquisas e vigilância em saúde humana, ambiental e animal.

Geração de dados e informações utilizados em planejamentos estratégicos institucionais.

Ampliação do espectro de formação e qualificação de profissionais, principalmente nas áreas de medicina veterinária, ciências biológicas e zootecnia.

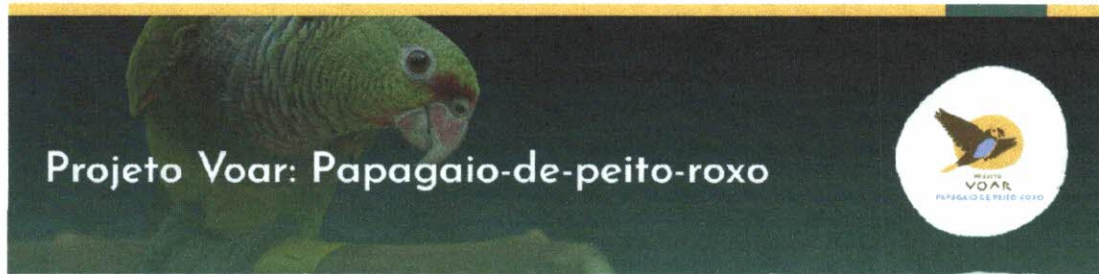
Cooperação em projetos de conservação *in situ* (vida livre) e/ou *ex situ* (cativeiro), em escala local, regional ou nacional.

Colaboração em programas de *rewilding* (restauração ecológica para recomposição da biodiversidade nativa de um local) e de reforço populacional.

Envolvimento em projetos e ações de educação e restauração ambiental.

Participação no debate, articulação e elaboração de justificativas técnicas e textos legislativos para adoção de políticas públicas voltadas à proteção e conservação de animais silvestres, em diferentes instâncias governamentais.

Como exemplo dessas atuações, citam-se a participação e contribuição de Cetas no [Projeto Voar](#), focado na conservação do papagaio-de-peito-rosa (*Amazona vinacea*), desenvolvido em parceria com a ONG Waitá e outras instituições, em Minas Gerais; no programa de reintrodução da arara-vermelha (*Ara chloropterus*) no sul da Bahia – sob coordenação do Cetas de Porto Seguro -; no [Projeto Felinos do Pampa](#), focado em monitoramento do gato-palheiro-pampeano (*Leopardus munoai*) e outros felinos, no Rio Grande do Sul; a participação em Planos de Ação (PAN) coordenados pelo ICMBio, dentre eles o [PAN Sauim-de-coleira](#), que visa implementação de medidas para conservação do *Saguinus bicolor*, primata amazônico e manauara criticamente em perigo de extinção.



Projeto apoiado pelo Ibama em Minas Gerais para reintrodução do papagaio-de-peito-roxo – Imagem: Reprodução

Há também Cetas contribuindo com programas de conservação, encaminhando espécimes reabilitados para empreendimentos e projetos visando a fundação de novos grupos e/ou o reforço genético de plantéis de cativeiro e de populações naturais. Há o Projeto Asas (Áreas de Soltura de Animais Silvestres), o Liberdade e Saúde no Piauí, o de reintrodução da *Ara ararauna* no Rio de Janeiro, entre outros espalhados Brasil afora.

Cita-se ainda a sistematização de dados e a participação de profissionais de Cetas em publicações relevantes para referenciar formulação de políticas públicas voltadas à gestão da fauna silvestre, como o [Manual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, uma iniciativa do Projeto Libertas/Abrampa](#), em parceria com Ministério Público de Minas Gerais e a ONG Freeland Brasil, e o [Manual Cidade Amiga da Fauna](#), excelente documento sob coordenação da Prefeitura de São Paulo e do Instituto Ampara Silvestre, que destaca, dentre tantas outros tópicos, a importância de dados gerados a partir do Cetras de São Paulo para referenciar a implementação de estratégias de conservação da fauna silvestre naquele município. Esse manual deveria ser o documento de cabeceira de todos os gestores e legisladores públicos, principalmente municipais, em todo país.

Todas essas iniciativas, e outras tantas, impossíveis de serem listadas aqui, têm em comum no planejamento e nas parcerias institucionais caminhos estratégicos para o alcance de resultados, convergindo ações em prol do objetivo comum que é a conservação da fauna silvestre e da biodiversidade brasileira e o respeito aos animais.

Obviamente, as instituições que gerenciam Cetas e que conduzem ou participam desses projetos têm muitos desafios estruturais, orçamentários, técnicos, operacionais e logísticos a serem superados. A ampliação, o aperfeiçoamento, o alcance de resultados e a sustentabilidade desses projetos no espaço e no tempo dependem da ampliação e do fortalecimento de parcerias, de mais visão de futuro e investimentos por parte de gestores públicos e privados e também do engajamento da sociedade. Tudo isso trará benefícios não só para os

Diversos livros e publicações são realizadas em parceria dos Cetas com outras organizações – Imagem: Reprodução

animais, mas também para toda a sociedade.

Quem quiser saber um pouco mais sobre Cetas e sobre alguns dos projetos citados aqui pode consultar:

[Instagram Ibama](#)

[Relação dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama](#)

[Relação de centros de triagem e reabilitação de animais silvestres em todo o Brasil.](#)

[Instrução Normativa 5, de 13 de maio de 2021](#)

[Livros e manuais Abrampa](#)

Observação: as opiniões, informações e dados divulgados no artigo são de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es).



/governosp



[/ Políticas de Meio Ambiente](#) / Você sabe o que é o Cetras São Paulo? Descubra aqui o que é!

← VOCÊ SABE O QUE É O CETRAS SÃO PAULO? DESCUBRA AQUI O QUE É!



11/12/2023

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 489, de 26 de outubro de 2018, que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica, **Centro de Triagem e Reabilitação** é todo empreendimento apto a receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar espécimes da fauna silvestre (todo animal pertencente a espécie nativa, migratória e qualquer outra não exótica, que tenha todo ou

parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro) e da fauna exótica (inclui animais que não nascem e nem vivem no local. Eles podem ter sido trazidos intencionalmente pelo homem ou podem mudar de habitat por acidente), oriundos de ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária de pessoas.

Os Centros de Triagem e Reabilitação podem ser criados pelo poder público, pela iniciativa privada, ou por meio de parcerias público-privadas. A estrutura de um Centro deve conter basicamente: ambulatório para atendimento; sala de quarentena; cozinha para preparo de alimentos; e recintos, que possam abrigar diferentes tipos de espécies, como aves, mamíferos e répteis. Deve contar ainda com uma equipe técnica composta por biólogos, veterinários, tratadores e funcionários da área administrativa.

Os Centros de Triagem e Reabilitação têm como principais objetivos acolher animais silvestres, inclusive aqueles que se encontram ameaçados de extinção, que sofreram impacto de alguma ação ou atividade humana (pressão antrópica), sejam vítimas do tráfico e comércio ilegal de animais silvestres (o tráfico de animais é caracterizado pela captura criminosa de animais silvestres do seu *habitat* natural e sua destinação ao comércio ilegal), quanto os impactados de diferentes formas pela coexistência humano fauna, sendo fundamental para o trabalho de vigilância, devido a doenças emergentes e reemergentes (doença emergente é um problema de saúde novo, cuja incidência cresceu ou um problema conhecido, mas que tem aparecido com mais frequência, por exemplo, a gripe aviária de alta patogenicidade, ou seja, altamente contagiosa, que afeta, principalmente aves silvestres e domésticas. Doenças reemergentes são aquelas já conhecidas há algum tempo, que estavam controladas, mas que retornaram, causando preocupação às autoridades de saúde, por exemplo, a febre amarela).

No Estado de São Paulo, existe o **Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres São Paulo (Cetras São Paulo)**, que está dentro da categoria Centros de Triagem e Reabilitação. O Cetras-SP foi inaugurado, em 1986, como CRAS-PET e está localizado na Zona Leste de São Paulo, dentro do Parque Ecológico do Tietê e, atualmente, é o único Centro de Triagem e Reabilitação, em funcionamento, do Governo do Estado de São Paulo e é um núcleo da Coordenadoria de Fauna Silvestre (CFS), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). Um novo Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres (Cetras) entrará em funcionamento, em 2024, na cidade de Registro (Cetras Registro), no Vale do Ribeira.

A equipe do Cetras-SP é formada por biólogos, médicos veterinários, tratadores de animais silvestres, serviços gerais e funcionários da área administrativa.

Só, em 2023, o Cetras-SP recebeu 6.435 animais: sendo 4.039 provenientes de apreensão, 734 de entregas espontâneas, 1.580 vindos de resgates e 82 de outras origens.

O Cetras-SP recebe animais apreendidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), pela Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Civil Metropolitana Ambiental, diversas prefeituras, além de animais entregues voluntariamente por munícipes e tem parcerias com as Áreas de Soltura de Monitoramento de Fauna (empreendimentos homologados pelo órgão ambiental competente, autorizados a receber, soltar e monitorar animais silvestres, após reabilitação em Centros de Triagem e Reabilitação e avaliados pela equipe técnica como tendo condições de retornar à vida em liberdade e somente aqueles com ocorrência natural na área onde será solto), em vários municípios de São Paulo e, também, parcerias com vários outros estados, para a repatriação de animais (devolução de animais para áreas com distribuição natural da espécie).

O Cetras-SP recebe inúmeros animais silvestres. A maioria são aves (canários, picharros, papagaios, araras, tucanos), seguido por mamíferos (saguís, gambás, ouriços, preguiças) e répteis (jabutis, iguanas, cobras).

No Cetras-SP, a maior parte dos animais são oriundos do tráfico de animais silvestres (atividade criminosa que leva à morte de inúmeros animais, devido a maus tratos na captura, transporte e à falta de cuidados adequados), que chegam por apreensões ou entregas voluntárias, seguido de animais que sofrem os impactos das atividades humanas (pressão antrópica), como, por exemplo, animais vítimas de atropelamentos, colisão em vidraças, lesão por linhas de pipa (lembrando que o uso de cerol é crime), animais eletrocutados, feridos por projétil balístico, agredidos por pessoas, atacados por animais domésticos, ou ainda filhotes órfãos.

As espécies recebidas com mais frequência nos Cetras são:

<i>Sporophila caerulea</i>	coieirinha
<i>Saltator similis</i>	picharro
<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra-verdadeiro
<i>Chelonoidis carbonaria</i>	jabuti-piranga
<i>Paroaria dominicana</i>	galo-da-campina
<i>Didelphis aurita</i>	gambá-de-orelha-preta
<i>Gnorimopsar chopi</i>	pássaro-preto
<i>Cyanoloxia brissonii</i>	azulão
<i>Zonotrichia capensis</i>	tico-tico
<i>Amazona aestiva</i>	papagaio-verdadeiro

<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira
<i>Sicalis flaveola ssp.</i>	canário-da-terra
<i>Sporagra magellanica</i>	pintassilgo
<i>Sporophila nigricollis</i>	papa-capim
<i>Sporophila lineola</i>	bigodinho
<i>Sporophila angolensis</i>	curió
<i>Sporophila frontalis</i>	pixoxó
<i>Trachemys dorbigni</i>	tigre-d'água
<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-verde
<i>Psittacara leucophthalmus</i>	maracanã

Caso uma pessoa encontre um animal silvestre em área urbana ou um animal silvestre em situação que possa comprometer sua vida, o que deve fazer?

Primeiramente, é preciso ter certeza que o animal precisa de resgate, pois muitos animais são resgatados sem necessidade. Os exemplos mais comuns de animais que chegam no Cetras-SP são:

- filhotes de quero-quero e de marrecos: são espécies nidífugas, que logo após a eclosão, já andam sozinhas atrás dos pais, os quais, durante uma ameaça, voam, deixando temporariamente os filhotes. Os filhotes que não conseguem voar nessa fase, ficam abaixados confiantes em sua camuflagem para se protegerem, o que dá a falsa impressão de abandonado.
- baruraus e curiangos: são espécies noturnas, que ficam pousadas no solo. Sua defesa é a camuflagem e por isso ficam estáticos e confiantes de que não estão sendo vistos, ocasionando em manejos inadequados.
- gambás e ouriços: por serem generalistas e noturnos, se aproximam de residências, em busca de comida fácil, e acabam ficando presos em baldes e lixeiras, e, em muitos casos, não estão feridos, só precisam de uma ajuda para sair da lixeira.
- preguiças: devido à fragmentação de áreas verdes, são encontradas atravessando pelo solo, e por apresentarem comportamento lento, acabam sendo resgatadas, sem estarem feridas ou sob perigo.
- filhotes diversos de aves, durante os primeiros voos: na fase final do desenvolvimento, os filhotes não cabem mais em seus ninhos e ficam em galhos próximos, ainda sendo alimentados pelos pais e dando seus primeiros voos, que muitas vezes não são bem sucedidos. Se o filhote não estiver ferido, não estiver sob risco e estiver sob cuidado parental, o ideal é não interferir. Caso contrário, acabamos tirando o filhote de perto dos pais.

Já, exclusivamente nos casos em que o animal silvestre esteja ferido ou em perigo, deve-se optar pelo resgate, devendo encaminhá-lo ao Centro de Triagem e Reabilitação mais próximo. É importante lembrar que é necessário evitar recolher ou manejar o animal antes das orientações ou da autoridade preparada chegar ao local, minimizando riscos de acidentes, tanto para a pessoa, quanto para o animal, além de reduzir o contato com zoonoses, como, por exemplo, a influenza aviária.

Após um animal silvestre ser resgatado e enviado para o Cetras-SP, tanto aqueles que foram resgatados, por estarem em perigo ou feridos, como aqueles oriundos do tráfico de animais silvestres, passam por avaliação física; tratamentos; cirurgias, quando necessário; recebem uma marcação individual; passam por reabilitação nutricional e comportamental (um conjunto de ações que priorizam o bem-estar psíquico, físico e comportamental do animal); readaptação na apanha de alimentos; no caso das aves, treinamento de voo; reinserção de animais gregários (que vivem em bandos) em grupos, entre outros estímulos, com o objetivo principal de devolvê-los para a natureza, ou seja, o papel dos Centros é fundamental para garantir o bem-estar animal, proporcionando uma nova oportunidade a esses indivíduos.

[Clique e saiba onde tem um Cetras mais próximo de você](#)

Onde denunciar comércio e tráfico ilegal de animais silvestres ou ligar para solicitar o resgate de um animal silvestre em perigo, ou até levar um animal resgatado (que não ofereça nenhum risco à pessoa que o está recolhendo) ou, ainda, entregar de forma voluntária e espontânea um animal silvestre?

Canais de contato ou denúncia:

- Polícia Militar Ambiental, consulte: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br>
- Contate a unidade do Policiamento Ambiental mais próxima:
<https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/localize.html>

Em casos de emergência ligue: 190

IBAMA, atendimento telefônico: 0800 061 8080

Na cidade de São Paulo, Prefeitura: 156

Indicamos sempre o contato prévio com o Centro de Triagem e Reabilitação mais próximo, para orientações.

Verifique qual é o Centro mais próximo da sua região no seguinte link

CETAS/ CRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO: http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fauna/2015/09/cetas_cras_v6.pdf

Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres São Paulo (Cetras-SP): 2823-2272

Texto: Denise Scabin – CEA/SEMIL

Texto: Lilian Sayuri Fitorra – Coordenadoria de Fauna Silvestre – SEMIL

Colaboração: Bruno Henrique Aranda – Coordenadoria de Fauna Silvestre – SEMIL

Gestão de conteúdo, planejamento e arte: Cibele Aguirre – CEA/ SEMIL

Referências

CONAMA. **RESOLUÇÃO Nº 489, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.** Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. **CETAS:** <https://siqam.ambiente.sp.gov.br/siqam3/Default.aspx?idPagina=13951>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. **Destinação – Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre:**

<https://siqam.ambiente.sp.gov.br/siqam3/Default.aspx?idPagina=13940#:~:text=%C3%81reas%20de%20Soltura%20e%20Monitoramento,soltar%20e%20monitorar%20animais%20silvestres.>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. **CETAS/ CRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fauna/2015/09/cetas_cras_v6.pdf

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. **MAPAS:**

<https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/dashboards/3f4d14cc18d546478c0f8742e1f063d5>

UOL. Doenças emergentes e reemergentes. em: <https://brasilescola.uol.com.br/doencas/doencas-emergentes-reemergentes.htm>

in p t f

Ouvidoria

Transparência

SIC

